



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



RETIFICAÇÃO Nº. 001

O Exmo. Sr. **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRUTAL, MAURI JOSÉ ALVES**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2014 torna pública a modificação nos itens abaixo:

1. Da inclusão do cargo PROFESSOR PEB I (nível médio).
2. Da divisão das vagas ofertadas para PROFESSOR PEB I (nível médio e superior) e do programa de prova (nível médio).
3. Da quantidade dos últimos candidatos que deverão assinar a ata de prova.
4. Da definição do local e dos horários das provas.

Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2014 desta Prefeitura Municipal.

FRUTAL/MG, 27 de março de 2014.

MAURI JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL DE FRUTAL/ESTADO DE MINAS GERAIS, MAURI JOSÉ ALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, Instruções Normativas nº 008/2009, 004/2008, 005/2007 e Súmula 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Legislação Municipal (em especial com a Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos do Município de FRUTAL; Lei nº 043/2004 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Frutal, Leis nº 6.109/2013 (altera as Leis nº 5.064/2004, 5.192/2005, 5.278/2006 e 5.508/2009) 5.065/2004, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Frutal, Lei nº 6.123/2014 que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Frutal, e dos Servidores da Fundação Educacional do Ensino Superior de Frutal - FESP), faz saber que será realizado Concurso Público para provimento dos cargos atualmente vagos, dos que vagarem e dos que forem criados na PREFEITURA MUNICIPAL durante o prazo de validade deste Concurso. Estabelece ainda instruções especiais a seguir que regularão todo o processo ora instaurado, a saber:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua organização caberá à empresa responsável **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, caixa postal 25, Guanhães, Minas Gerais. Telefone: (33) 3421-4605. Horário de funcionamento: 9h às 12h e de 14h às 17h.
2. A fiscalização e o acompanhamento do concurso público caberão à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 885 de 11 de setembro de 2013. Foram designados para compor a Comissão: Lélia Lucia Gomes (Presidente), Regina Carmélia de Oliveira (Secretária) e Adelina José da Silva (Vogal).
3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL**, CNPJ nº 18.449.132/0001-60, está sediada na Praça Dr. França, nº 100, Centro, CEP 38.200-000,

FRUTAL, Estado de Minas Gerais - Telefone: (34) 3423-2800 - Horário de expediente: 12h às 17h.

4. Regime jurídico: Estatutário, nos termos da legislação do município de **FRUTAL** (regime jurídico dos servidores do município de FRUTAL).
5. Local de trabalho: município de **FRUTAL** (distrito-sede, povoados e zona rural) nas dependências da administração municipal, ou nas dependências de outras entidades com as quais o município mantém convênio.
6. Os cargos, número de vagas, vencimentos, requisitos, carga horária semanal, valor da taxa de inscrição, constam do **ANEXO I** deste edital.
7. As atribuições dos cargos estão descritas no **ANEXO V** deste edital.
8. Ao número de vagas constante do **ANEXO I** deste edital, poderão ser acrescentadas novas vagas que surgirem, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do concurso público.

II – REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

1. O candidato aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter sido aprovado/classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
 - b) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 - c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) Possuir os requisitos exigidos para o cargo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



- f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da posse no cargo;
- g) Gozar dos direitos políticos;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica realizada por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL**, cujo atestado deverá ser apresentado no ato da posse no cargo.

III – PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer, a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
2. A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo seu teor.
3. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado da seguinte forma:
 - a) Local e horário definidos para inscrição presencial, nos termos deste Edital, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital), mediante apresentação do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO VI** deste Edital); ou
 - b) Pela internet, no endereço eletrônico da empresa organizadora www.polisauditoria.com.br, mediante preenchimento “on line” do “Formulário de Requerimento de Inscrição”, inclusive emitindo boleto bancário (não sendo necessário efetuar o pagamento do boleto). Após, o interessado deverá encaminhar o Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO IV** deste Edital), através dos Correios, por meio de correio simples com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL – Concurso Público – Edital nº 001/2014, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**; ou
 - c) Através dos Correios, por meio de correio simples com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), mediante encaminhamento do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO VI** deste Edital), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL – Concurso Público – Edital nº 01/2014, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**.
4. No **ANEXO IV** deste Edital será informado o período para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos, bem como a data do resultado da análise dos pedidos de isenção. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição fora do período estabelecido, seja qual for o motivo alegado.
5. A análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição é de competência da empresa organizadora do Concurso.
6. Será divulgado o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme **ANEXO IV** deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



7. O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente concurso público e poderá imprimir o “*Comprovante de Inscrição*”; no endereço eletrônico da empresa organizadora www.polisauditoria.com.br ou retirado na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL**, a partir da sua divulgação conforme o **ANEXO IV** deste Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
8. Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item **XI do Edital - Recursos Administrativos**.

IV - INSCRIÇÃO PRESENCIAL

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. **Local:** Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL**.
3. **Período:** estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital, exceto sábado, domingo e feriado.
4. **Horário:** 12h às 17h.
5. O interessado poderá consultar o Edital regulador do concurso no mural da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL** e no endereço eletrônico da empresa organizadora www.polisauditoria.com.br.
6. A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital).
7. O candidato interessado em se inscrever no presente concurso, deverá efetuar o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição, mediante boleto bancário, a ser retirado no local

estabelecido para inscrição presencial, munido dos seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal, inclusive de seu procurador, se for o caso, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição;
 - b) Original e fotocópia legível (frente/verso) do CPF, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição.
8. Após apresentação da documentação exigida, o candidato ou seu procurador deverá assinar o formulário de inscrição no local estabelecido, no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste Edital.
 9. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de inscrição, inseridos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item **XI do Edital - Recursos Administrativos**. Se o candidato for aprovado e classificado para uma das vagas e o ato perpetrado for descoberto após a homologação do concurso caberá a administração pública a instauração de processo administrativo objetivando a anulação dos atos.
 10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.
 11. O Manual do Candidato contendo: edital, conteúdo programático, sugestão bibliográfica, cronograma do concurso e outros anexos, poderá ser adquirido na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL** e estará também disponível para download no endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



V – INSCRIÇÃO VIA INTERNET

1. Será admitida também inscrição realizada via internet, através do endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br, solicitada no período estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital.
2. A inscrição solicitada via internet, mediante preenchimento do “Formulário de Requerimento de Inscrição” específico, somente será confirmada após o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema.
3. Durante o período de inscrição, a segunda via do boleto bancário poderá ser obtida no endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br, ficando indisponível a partir do primeiro dia útil após a data determinada para pagamento.
4. O pagamento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário, deverá ser efetuado até o dia especificado no **ANEXO IV** deste Edital, no horário de atendimento das agências bancárias. O candidato que optou em inscrever-se pela internet deverá receber em seu endereço eletrônico em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis, a confirmação efetiva de sua inscrição em nosso sistema.
5. A solicitação de inscrição via Internet cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no subitem anterior não será aceita.
6. O candidato que se inscrever pela Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
7. O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via internet estará disponível no endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br após o acatamento das inscrições (com pagamento do boleto bancário), e poderá ser solicitado também na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
8. Para obter o comprovante de inscrição pela internet no endereço eletrônico

www.polisauditoria.com.br o candidato deverá acessar a aba “Concursos” localizada na parte superior do site. Em seguida, selecionar o concurso para o qual se inscreveu.

9. A **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

VI - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O pagamento da importância relativa à taxa inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque, sendo que, em caso de pagamento em cheque, a inscrição será automaticamente cancelada na hipótese de sua devolução.
3. Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.
4. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos casos de:
 - a) Cancelamento do Concurso;
 - b) Exclusão de algum cargo oferecido;
 - c) Alteração da data de realização das provas;
 - d) Pagamento extemporâneo ou em duplicidade;
 - e) Suspensão do Concurso.
5. A devolução, nos casos enumerados acima, ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de requerimento do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



6. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
7. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, havendo coincidência quanto aos horários de provas, deverá optar por apenas um deles.
8. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo.
9. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o cargo, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da posse o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à investidura no cargo pleiteado, além de ser eliminado do presente concurso público.
10. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve 1 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos, havendo compensação do tempo efetivamente despendido no tempo de duração da prova.
12. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até 10 (dez) dias antes da data de realização da prova, encaminhado através dos Correios por meio de correio simples com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - Concurso Público - Edital nº 001/2014, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, ou entregando pessoalmente na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL**.

VII – PROVAS

1. O concurso público constará de provas: Objetiva de Múltipla Escolha e Prática.

2. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter classificatório e eliminatório, que será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de 3 (três) horas.
3. Cada questão das Provas Objetivas de Múltipla Escolha comporta apenas uma resposta correta dentre 05 (cinco) alternativas oferecidas (**A**, **B**, **C**, **D**, ou **E**).
4. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha de todos os cargos, conterão 50 (trinta) questões, totalizando 100 (cem) pontos, e será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
5. Os programas das provas para as questões de múltipla escolha constam do **ANEXO II** deste Edital.
6. O gabarito das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será divulgado nos termos do **ANEXO IV** deste Edital.

VIII – REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no município de **FRUTAL**, em data e horário previsto no **ANEXO IV** deste Edital. O local de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, e confirmação de data e horário da prova, será divulgado conforme estabelecido **ANEXO IV**, nos termos deste Edital.
2. Os portões de acesso aos locais de aplicação das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.
3. Os candidatos farão Provas Objetivas de Múltipla Escolha, conforme conteúdo programático constante no **ANEXO II**, e número de questões e peso especificado abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
Cargos: Auxiliar de Necropsia, Carpinteiro, Coveiro, Pedreiro, Pintor, Eletricista.		
	Questões	Peso
Matemática	15	2,0
Português	15	2,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



Conhecimentos Gerais	20	2,0
Total	50	-

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargos:

Motorista de Veículos Leves, Motorista de Ambulância, Motorista de Veículos Coletivos, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Pesadas Trator de Esteira, Operador de Máquinas Pesadas Moto Niveladora, Operador de Máquinas Pesadas Retro Escavadeira.

	Questões	Peso
Matemática	10	2,0
Português	10	2,0
Conhecimentos Gerais	10	2,0
Conhecimentos Específicos	20	2,0
Total	50	-

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargos:

Agente Administrativo, Agente Administrativo Rural, Agente de Saúde, Agente de Serv. Administrativos, Agente de Serv. Operacional, Agente de Serviço Operacional Rural, Assistente Administrativo, Auxiliar de Atendimento, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Secretaria, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal Sanitário, Monitor de Creche, Telefonista.

	Questões	Peso
Matemática	15	2,0
Português	15	2,0
Informática	10	2,0
Conhecimentos Gerais	10	2,0
Total	50	-

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargos:

Aux. de Consultório Dentário, Desenhista, Mecânico, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico Agrícola, Mecânico de Máquinas e Equipamentos, Topógrafo, Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Professor (PEB)I.

	Questões	Peso
Matemática	05	2,0
Português	10	2,0
Informática	05	2,0
Conhecimentos Gerais	10	2,0
Conhecimentos Específicos	20	2,0

Total	50	-
--------------	-----------	----------

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cargos:

Professor (PEB)I, Assistente Social, Bioquímico, Dentista - Clínico Geral, Dentista Endodontista, Cirurgião Dentista, Dentista Especialista em Odontopediatria, Dentista Buco-Maxilo-Facial, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional, Veterinário, Professor (PEB)II - Ed. Física, Professor (PEB)II - Português, Professor (PEB)II - Inglês, Professor (PEB)II - Geografia, Professor (PEB)II - Matemática, Professor (PEB)II - História, Professor (PEB)II - Artes, Professor (PEB)II - Física, Professor (PEB)II - Ciências, Bibliotecário, Supervisor Pedagógico I.

	Questões	Peso
Português	15	2,0
Conhecimentos Gerais	15	2,0
Conhecimentos Específicos	20	2,0
Total	50	-

- O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do comprovante de inscrição, cédula oficial de identidade (ou boletim de ocorrência feito por autoridade policial), ou outro documento equivalente, original ou cópia autenticada (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações, e caneta esferográfica azul ou preta.
- Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos ministérios militares, pelas secretarias de segurança pública e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do ministério público e da magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



- modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
 7. Os documentos de identidade deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.
 8. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
 9. O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do concurso.
 10. Ao ingressar na sala de provas, o candidato deverá **DESLIGAR SEU TELEFONE CELULAR** e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, sob a pena de eliminação do exame.
 11. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
 12. Não será permitido aos candidatos fumarem no interior das salas.
 13. Não utilizar ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, durante a realização das provas.
 14. Após identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas. A ausência da sala deverá ser acompanhada de um fiscal.
 15. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do exame, seja qual for o motivo alegado.
 16. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.
 17. O horário de início das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
 18. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes de provas e da embalagem das provas, dentro de cada sala de aplicação, na presença de no mínimo, 02 (dois) candidatos.
 19. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
 20. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros. Deverá ainda, transcrever no verso da folha de respostas, a FRASE constante da capa de seu caderno de questões. O candidato que deixar de transcrever a FRASE constante na capa do seu caderno de questões, não terá a prova corrigida.
 21. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
 22. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
 23. A realização das provas, somente será permitida com caneta azul ou preta esferográfica, feita de material transparente.
 24. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
 25. Ao iniciar a prova, o candidato deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



- a) Permanecer na sala pelo tempo mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos.
- b) Verificar se o seu caderno de provas contém a quantidade de questões indicadas na sua folha de respostas.
- c) Verificar se o seu caderno de provas contém qualquer defeito gráfico que impossibilite a resposta às questões.
- d) Ler e conferir todas as informações registradas no caderno de provas, na folha de resposta, na lista de presença e nos demais documentos do exame.
- e) Reportar exclusivamente ao fiscal de sua sala qualquer ocorrência em relação ao caderno de provas e folha de resposta, para que sejam tomadas as providências cabíveis no momento da aplicação das provas.
- f) Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro participante durante a realização das provas, sob pena de eliminação.
- g) Transcrever a FRASE apresentada na capa do seu caderno de provas na respectiva folha de respostas.
26. Os 05 (cinco) candidatos presentes na sala de provas só serão liberados juntos, após assinatura da ATA DE SALA.
27. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, somente sua folha de respostas, devidamente preenchida e assinada.
28. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
29. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público no estabelecimento de aplicação das provas, exceto quando for acompanhante de candidata lactante, conforme previsto no presente edital.
30. Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou similares, não possuindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL** ou a **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros. Os itens perdidos durante a realização das provas escritas, que porventura venham a ser encontrados pela **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias, quando, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.
31. Será excluído do concurso público o candidato que:
- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Portar durante a realização das provas arma de fogo ou arma branca, salvo com autorização legal;
- d) Utilizar lápis, lapiseira, borracha, caneta de material não transparente;
- e) Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
- f) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- g) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de dispositivos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, *pager*, walkman, *smartphones*, máquina fotográfica, notebook, *netbook*, *tablet*, *ipod*, pen drive, mp3, laptop, receptor, gravador, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de imagens, dados ou mensagens;
- h) Que venha tumultuar a sua realização;
- i) Não adentrar à sala de provas com os cabelos presos e orelhas descobertas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



- j) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
- k) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da comissão especial de concurso público, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
- l) Não devolver a folha de respostas recebida.

VIII – PROVA PRÁTICA

1. A Prova Prática, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha para o cargo de **Motorista de Veículos Leves, Motorista de Ambulância, Motorista de Veículos Coletivos, Motorista de Veículos Pesados**.
2. A Prova Prática para o cargo de **Motorista de Veículos Leves, Motorista de Ambulância, Motorista de Veículos Coletivos, Motorista de Veículos Pesados** constará de exame de direção, em veículo a ser definido no ato da prova, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.
3. A Prova Prática para os cargos de **Motorista de Veículos Leves, Motorista de Ambulância, Motorista de Veículos Coletivos, Motorista de Veículos Pesados** valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
4. A Prova Prática para o cargo de **Motorista de Veículos Leves, Motorista de Ambulância, Motorista de Veículos Coletivos, Motorista de Veículos Pesados** será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:
 - a) uma falta eliminatória: reprovação;
 - b) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;

- c) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
- d) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.

5. Constituem faltas no exame de direção:

I. Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
 - b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
 - c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
 - d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
 - e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
 - f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
 - g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
 - h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.
6. Avaliar-se-á quanto à Prova Prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.
7. Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

8. O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.
9. Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de **Motorista de Veículos Leves, Motorista de Ambulância, Motorista de Veículos Coletivos, Motorista de Veículos Pesados**, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no **ANEXO I** deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.
10. A Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas Trator de Esteira, Operador de Máquinas Pesadas Moto Niveladora, Operador de Máquinas Pesadas Retro Escavadeira** constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras e será avaliada por profissional competente, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.
11. A Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas Trator de Esteira, Operador de Máquinas Pesadas Moto Niveladora, Operador de Máquinas Pesadas Retro Escavadeira** valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
12. A Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas Trator de Esteira, Operador de Máquinas Pesadas Moto Niveladora, Operador de Máquinas Pesadas Retro Escavadeira** será avaliada observando-se os seguintes critérios:

I. Checagem da Máquina - Pré-uso:

- a) Estrutura da Máquina – Lataria, Chassi, Pneus e Material Rodante;
- b) Vazamentos;
- c) Peças;
- d) Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores;
- e) Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



II. Checagem dos Níveis da Máquina:

- Nível do Óleo do Motor;
- Nível do Óleo da Transmissão;
- Nível do Óleo do Hidráulico;
- Nível do Óleo de Freio;
- Nível da Água - Sistema de Arrefecimento.

III. Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina:

- Indicador da Temperatura da Água do Motor;
- Indicador da Pressão do Óleo do Motor;
- Indicador da Temperatura da Transmissão;
- Indicador de Pressão da Transmissão;
- Indicador da Carga da Bateria;
- Indicador do Nível de Combustível;
- Indicador da Pressão do Freio;
- Indicador da Temperatura do Óleo Hidráulico.

IV. Checagem de Comandos:

- Alavancas do Freio de Estacionamento;
- Alavancas do Comando Hidráulico da Concha;
- Alavanca do Comando de Reversão;
- Alavanca do Comando da Transmissão;
- Pedais de Freio / Neutralizador;
- Botão de Buzina.

V. Procedimentos de Partida:

- Transmissão em Neutro;
- Freio de Estacionamento Aplicado;
- Concha Baixa no Solo;
- Acionamento da Chave de Partida;
- Aquecimento do Motor;
- Checagem do Painel.

VI. Teste de Operação:

- Escavação;
- Carga;
- Transporte;
- Descarga;
- Retorno;
- Estacionamento.

VII. Procedimento de Parada:

- Transmissão em Neutro;
- Freio de Estacionamento Aplicado;
- Concha no Solo;
- Arrefecimento do Motor.

13. Cada letra relacionada nos subitens de I a VII acima vale 2,5 (dois e meio) pontos, que serão distribuídos aos candidatos por cada tarefa correta realizada.

14. Avaliar-se-á quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

15. Não haverá segunda chamada da prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

16. Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas Trator de Esteira, Operador de Máquinas Pesadas Moto Niveladora, Operador de Máquinas Pesadas Retro Escavadeira**, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no **ANEXO I** deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

IX – CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha, e somados os pontos obtidos na Prova Prática, quando for o caso, com a indicação dos pontos obtidos, contemplando todos os candidatos envolvidos, aprovados e reprovados.

2. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

3. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



portadores de necessidades especiais, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) Tiver idade mais elevada, dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos com observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
 - b) Obtiver o maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos, se houver;
 - c) Obtiver o maior número de pontos na prova de português, se houver;
 - d) Obtiver o maior número de pontos na prova de conhecimentos gerais, se houver;
 - e) Tiver idade mais elevada, daqueles que tenham idade inferior a 60 (sessenta) anos.
4. Configurando o primeiro desempate, os demais critérios serão desprezados.

X – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Caberão recursos, a serem interpostos à Comissão Especial de Concurso Público, em única e última instância, desde que interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.polissauditoria.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL**, podendo assim o candidato valer-se da consulta, contra os seguintes eventos:
 - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);

- d) Questão da prova objetiva de múltipla escolha, (desde que demonstrado erro material);
- e) Gabarito da prova objetiva de múltipla escolha (erro na resposta divulgada);
- f) Realização das provas (objetiva de múltipla escolha e prática);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

2. Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital).
3. A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.
4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.
5. Os recursos interpostos serão decididos em única instância.
6. Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital) diretamente na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL**, ou encaminhado através dos Correios por meio de correio simples com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL** - Concurso Público – Edital nº 001/2014, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, ou por meio eletrônico, por e-mail, para o endereço polis.auditoria@hotmail.com (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio).
7. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL**, através da Comissão Especial do Concurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



Público, enviará os recursos protocolados pelos candidatos à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**.

8. Não será conhecido o recurso que for interposto por via fax.
9. Os recursos interpostos serão respondidos pela **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, e seu respectivo parecer será divulgado nos termos deste Edital em, no máximo, até a data do evento subsequente constante do cronograma do Concurso.

XI – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal “Minas Gerais”).
2. A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item XI** do presente Edital.

XII – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, é garantido seu direito de inscrição no presente concurso público.
2. O candidato portador de deficiência deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo a qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.
3. Ficam asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas existentes no quadro de provimento efetivo para cada cargo aos portadores de deficiência. Fixa-se o critério de arredondamento da fração para um número inteiro subsequente, desde que o novo valor não corresponda a mais de 20% (vinte por cento) – (por analogia, com relação ao arredondamento seguiu os preceitos do Decreto nº 3.298/1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853/1989).

4. O candidato que quiser concorrer como portador de necessidade especial, deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a necessidade especial da qual é portador. A apresentação do Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, bem como a provável causa da deficiência, será necessária apenas na posse.
5. Em caso de inscrição via internet, o candidato que quiser concorrer como portador de necessidade especial, deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a necessidade especial da qual é portador.
6. O laudo médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.
7. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999.
8. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiência, devidamente aprovados.
9. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o 1º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado no concurso público, será nomeado a ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas, independentemente de sua classificação geral, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.
10. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
11. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



- las por escrito, no prazo de até 10 (dez) dias antes da data de realização da prova, encaminhando através dos Correios, por meio de correio simples com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL – Concurso Público 001/2014, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado, endereçado à POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** ou entregando pessoalmente na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL**.
12. Se necessário, requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
 13. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.
 14. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
 15. O candidato portador de necessidade especial, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo. Caso a decisão não o qualifique para o exercício do cargo, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua intimação, da decisão que o desqualificou.
 16. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
 17. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão revertidas aos demais concursados, observada a ordem de classificação.
 18. Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
 19. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O ato inaugural e o ato de homologação do presente Concurso Público serão publicados no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL**, no endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br, e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais” e Jornal de grande circulação da região/município). Os demais atos do Concurso Público serão publicados no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL**, e no endereço eletrônico da empresa organizadora www.polisauditoria.com.br.
2. O prazo de validade do presente concurso público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da administração, mediante ato do Prefeito Municipal.
3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.
4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília – DF.
5. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



6. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL** e a **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
7. O candidato deverá manter junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL**, durante o prazo de validade do concurso público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações (realizadas através de envio de carta com aviso de recebimento no endereço indicado pelo candidato), não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.
8. **A aprovação no concurso fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou forem criadas posteriormente, sendo que todas as vagas oferecidas serão obrigatoriamente providas dentro do prazo de validade do certame, ou na sua prorrogação, quando for o caso. Tendo então, o candidato o direito de ser nomeado dentro do número de vagas oferecidas.**
9. O candidato aprovado no presente concurso público, devidamente convocado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a critério da administração. A convocação para posse será enviada para o endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição, através dos Correios, por meio de correio simples com AR.
10. Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.
11. O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-ão garantidos os direitos estatutários, inclusive remuneração.
12. No ato da posse no cargo o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, os seguintes documentos:
- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
 - Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
 - Fotocópia de comprovante de residência;
 - Fotocópia da cédula de identidade ou carteira de identidade profissional e do CPF;
 - Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir;
 - Fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
 - Fotocópia do certificado de reservista, de isenção ou de dispensa, se do sexo masculino;
 - Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL**;
 - 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
 - Declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
 - Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), se for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



- l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
13. Os casos omissos, duvidosos ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.
14. O Edital em inteiro teor, e todas as publicações referentes ao concurso estarão disponíveis no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL**, e no endereço eletrônico da empresa organizadora do concurso público www.polisauditoria.com.br.
15. Integra também o presente edital o cronograma do concurso, constante do **ANEXO IV**.
16. As provas serão realizadas nas seguintes escolas: Campus da Universidade do Estado de Minas Gerais UEMG (Av. Professor Mário Palmério, 1000 – Frutal/MG), Escola Municipal Frei Teodósio (Praça da bandeira, 12 – Centro – Frutal/MG), Escola Municipal Gomes da Silva (Rua Senador Gomes da Silva, 57 – Centro – Frutal/MG) e Escola Municipal Vicente de Paulo (Rua Afonso Pena, 363 – Princesa Izabel – Frutal/MG). Os locais de provas poderão ser alterados de acordo com as necessidades que houverem.
17. A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).
18. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.

FRUTAL, 07 de fevereiro de 2014.

Mauri José Alves
Prefeito Municipal

Comissão do Concurso Público:

Lelia Lucia Gomes
Presidente

Regina Carmélia de Oliveira
Secretário

Adelina José da Silva
Vogal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



ANEXO I

CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
RELAÇÃO GERAL

CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien.				
01	Auxiliar de Necropsia	02	-	724,00	Ensino fundamental completo	30hs.	40,00
02	Carpinteiro	03	-	724,00	Ensino fundamental completo	40hs.	40,00
03	Coveiro	04	-	724,00	Ensino fundamental completo	40hs.	40,00
04	Pedreiro	03	-	724,00	Ensino fundamental completo	40hs.	40,00
05	Pintor	01	-	724,00	Ensino fundamental completo	40hs.	40,00
06	Eletricista	04	-	724,00	Ensino fundamental completo e certificado de conclusão de curso de eletricista em Escola Oficial ou reconhecida.	40hs.	50,00
07	Motorista de Veículos Leves	06	-	724,00	Ensino fundamental completo e habilitado com CNH na categoria "A/B" ou superior	30hs.	50,00
08	Motorista de Ambulância	06	-	724,00	Ensino fundamental completo e habilitado com CNH na categoria "D".	30hs.	50,00
09	Motorista de Veículos Coletivos	11	03	724,00	Ensino fundamental Completo e habilitado com CNH na categoria "D"	30hs.	50,00
10	Motorista de Veículos Pesados	08	01	724,00	Ensino fundamental completo e habilitado com CNH na categoria "C" (acima a 3.500 kg) e categoria "E" (acima de 6.000 kg).	40hs.	50,00
11	Operador de Máq.Pes. Trator de Esteira	03	-	724,00	Ensino fundamental completo e habilitado com CNH na categoria "A/B", com 02 (dois) anos de experiência.	40hs.	50,00
12	Operador de Máquinas Pesadas Moto Niveladora	07	-	724,00	Ensino fundamental completo e habilitado com CNH na categoria "C".	40hs.	50,00
13	Operador de Máquinas Pesadas Retro Escavadeira	01	-	724,00	Ensino fundamental completo e habilitado com CNH na categoria "D" ou "E".	40hs.	50,00
14	Agente Administrativo	10	01	724,00	Ensino médio completo	30hs.	70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien.				
15	Agente Administrativo Rural	01	-	724,00	Ensino médio completo	30hs.	70,00
16	Agente de Saúde	23	02	724,00	Ensino médio completo	30hs.	70,00
17	Agente de Serv. Administrativos	09	-	724,00	Ensino médio completo	30hs.	70,00
18	Agente de Serv. Operacional	14	01	724,00	Ensino médio completo	30hs.	70,00
19	Agente de Serviço Operacional Rural	05	-	724,00	Ensino médio completo	30hs.	70,00
20	Assistente Administrativo	02	-	801,58	Ensino médio completo	30hs.	70,00
21	Auxiliar de Atendimento	01	-	724,00	Ensino médio completo	30hs.	70,00
22	Auxiliar de Biblioteca	01	-	724,00	Ensino médio completo	30hs.	70,00
23	Auxiliar de Secretaria	05	-	724,00	Ensino médio completo	30hs.	70,00
24	Fiscal de Obras e Posturas	06	-	724,00	Ensino médio completo.	30hs.	70,00
25	Fiscal Sanitário	04	-	724,00	Ensino médio completo.	30hs.	70,00
26	Monitor de Creche	14	01	724,00	Ensino médio completo.	30hs.	70,00
27	Telefonista	05	-	724,00	Ensino médio completo.	30hs.	70,00
28	Aux. de Consultório Dentário	09	01	724,00	Ensino médio completo, curso de auxiliar de consultório dentário concluído e registro no Conselho de Classe respectivo.	30hs.	75,00
29	Desenhista	01	-	724,00	Ensino médio completo e certificado de conclusão dos cursos de Auto-Cad em Escola Oficial ou reconhecida.	30hs.	75,00
30	Mecânico	02	-	724,00	Ensino médio completo e curso técnico específico da função em Escola Oficial ou reconhecida.	40hs.	75,00
31	Técnico em Higiene Dental	08	01	724,00	Ensino médio completo, com curso profissionalizante de técnico em higiene dental concluído e registro no Conselho de Classe respectivo.	30hs.	75,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien.				
32	Técnico em Segurança do Trabalho	01	-	724,00	Ensino médio completo; curso de Técnico em Segurança do Trabalho com Registro no Conselho de Classe respectivo e CNH, categoria "B" ou superior.	30hs.	75,00
33	Técnico Agrícola	03	-	724,00	Formação em escola agrotécnica de nível médio e que tenha sido diplomado por escola oficial autorizada ou reconhecida, regularmente constituída nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 e suas alterações posteriores (Lei nº 5.692/71 e Lei nº 9.394/96), e Registro no Conselho de Fiscalização Profissional.	30hs.	75,00
34	Mecânico de Máquinas e Equipamentos	01	-	768,93	Ensino médio completo e curso técnico específico da função em Escola Oficial ou reconhecida.	40hs.	75,00
35	Topógrafo	01	-	768,93	Ensino médio completo e curso técnico em agrimensura ou topografia com registro no Conselho de Classe respectivo.	40hs.	75,00
36	Técnico em Radiologia	02	-	810,43	Ensino médio completo e curso Técnico em Radiologia com registro no Conselho de Classe respectivo.	30hs.	75,00
37	Técnico em Enfermagem	37	03	810,43	Ensino médio completo e curso técnico específico da função em Escola Oficial ou reconhecida.	30hs.	75,00
38	Técnico em Laboratório	03	-	810,43	Ensino médio completo e curso técnico específico da função em Escola Oficial ou reconhecida.	30hs.	75,00
39	Professor (PEB)I	20	02	996,18	Ensino Médio - Modalidade Normal (Magistério).	24hs.	75,00
40	Professor (PEB)I	52	06	996,18	Curso superior com licenciatura plena em pedagogia e/ou normal superior.	24hs.	95,00
41	Assistente Social	04	-	1.045,99	Curso superior em serviço social, reconhecido pelo órgão competente e registro no Conselho de Classe respectivo.	30hs.	95,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien.				
42	Bioquímico	02	-	1.045,99	Curso superior em bioquímica, reconhecido pelo órgão competente e registro no Conselho de Classe respectivo.	30hs.	95,00
43	Dentista - Clínico Geral	03	-	1.045,99	Curso superior em odontologia, reconhecido pelo órgão competente e registro no Conselho de Classe respectivo.	20hs.	95,00
44	Dentista endodontista	03	-	1.045,99	Curso superior em Odontologia, reconhecido pelo órgão competente, registro no Conselho de Classe respectivo com especialidade em endodontia.	20hs.	95,00
45	Cirurgião Dentista	02	-	1.045,99	Curso superior em odontologia, reconhecido pelo órgão competente e registro no Conselho de Classe respectivo.	20hs.	95,00
46	Dentista Especialista em Odontopediatra	01	-	1.045,99	Curso superior em odontologia, reconhecido pelo órgão competente, com especialização em odontopediatria e registro no Conselho de Classe respectivo.	20hs.	95,00
47	Dentista Buco-Maxilo-Facial	01	-	1.045,99	Curso superior em odontologia, reconhecido pelo órgão competente, com especialidade em cirurgia buco maxilo facial e registro no Conselho de Classe respectivo.	20hs.	95,00
48	Enfermeiro	19	02	1.045,99	Curso superior em enfermagem, reconhecido pelo órgão competente, com registro no Conselho de Classe respectivo.	30hs.	95,00
49	Engenheiro Agrônomo	01	-	1.045,99	Curso superior em engenharia agrônômica, reconhecido pelo órgão competente, e registro no Conselho de Classe respectivo.	30hs.	95,00
50	Engenheiro Civil	01	-	1.045,99	Curso superior em engenharia civil, reconhecido pelo órgão competente, e registro no Conselho de Classe respectivo.	30hs.	95,00
51	Engenheiro Eletricista	01	-	1.045,99	Curso superior em engenharia elétrica, reconhecido pelo órgão competente, e registro no Conselho de Classe respectivo.	30hs.	95,00
52	Fisioterapeuta	03	-	1.045,99	Curso superior completo em fisioterapia, reconhecido pelo órgão competente, e registro no Conselho de Classe respectivo.	30hs.	95,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien.				
53	Farmacêutico	04	-	1.045,99	Curso superior completo em farmácia, reconhecido pelo órgão competente, e registro no Conselho de Classe respectivo.	30hs.	95,00
54	Fonoaudióloga	04	-	1.045,99	Curso superior completo em fonoaudiologia, reconhecido pelo órgão competente, e registro no Conselho de Classe respectivo.	30hs.	95,00
55	Nutricionista	03	-	1.045,99	Curso superior completo em Nutrição, reconhecido pelo órgão competente, e registro no Conselho de Classe respectivo.	30hs.	95,00
56	Psicólogo	08	01	1.045,99	Curso superior completo em psicologia, reconhecido pelo órgão competente, e registro no Conselho de Classe respectivo.	30hs.	95,00
57	Psicopedagogo	03	-	1.045,99	Curso superior em licenciatura plena em pedagogia, reconhecido pelo órgão competente, com especialização em psicopedagogia, e registro no Conselho de Classe respectivo.	30hs.	95,00
58	Terapeuta Ocupacional	01	-	1.045,99	Curso de nível superior completo em Terapia Ocupacional e registro no Conselho de Classe respectivo.	30hs.	95,00
59	Veterinário	02	-	1.045,99	Curso superior em medicina veterinária e registro no Conselho de Classe respectivo	30hs.	95,00
60	Professor (PEB)II - Ed. Física	08	-	1.344,85	Curso superior em licenciatura plena em matérias específicas, reconhecido pelo órgão competente, e registro no Conselho de Classe respectivo.	24hs.	95,00
61	Professor (PEB)II - Português	03	-	1.344,85	Curso superior em licenciatura plena em matérias específicas, reconhecido pelo órgão competente.	24hs.	95,00
62	Professor (PEB)II - Inglês	02	-	1.344,85	Curso superior em licenciatura plena em matérias específicas, reconhecido pelo órgão competente.	24hs.	95,00
63	Professor (PEB)II - Geografia	04	-	1.344,85	Curso superior em licenciatura plena em matérias específicas, reconhecido pelo órgão competente.	24hs.	95,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien.				
64	Professor (PEB)II - Matemática	01	-	1.344,85	Curso superior em licenciatura plena em matérias específicas, reconhecido pelo órgão competente.	24hs.	95,00
65	Professor (PEB)II - História	01	-	1.344,85	Curso superior em licenciatura plena em matérias específicas, reconhecido pelo órgão competente.	24hs.	95,00
66	Professor (PEB)II – Artes	01	-	1.344,85	Curso superior em licenciatura plena em matérias específicas, reconhecido pelo órgão competente.	24hs.	95,00
67	Professor (PEB)II - Física	01	-	1.344,85	Curso superior em licenciatura plena em matérias específicas, reconhecido pelo órgão competente.	24hs.	95,00
68	Professor (PEB)II- Ciências	02	-	1.344,85	Curso superior em licenciatura plena em matérias específicas, reconhecido pelo órgão competente.	24hs.	95,00
69	Bibliotecário	01	-	1.535,83	Curso superior em biblioteconomia e registro no Conselho de Classe respectivo.	30hs.	95,00
70	Supervisor Pedagógico I	09	01	1.697,09	Curso superior em pedagogia, reconhecido pelo órgão competente, com habilitação ou pós-graduação em supervisão educacional e/ou supervisão escolar.	24hs.	95,00
TOTAL		398	26				
TOTAL GERAL		424					



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



ANEXO II

PROGRAMA DE PROVA

CARGO (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO)

AUXILIAR DE NECROPSIA, CARPINTEIRO, COVEIRO, PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, MOTORISTA DE VEÍCULOS COLETIVOS, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, OPERADOR DE MÁQ. PES. TRATOR DE ESTEIRA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS MOTO NIVELADORA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS RETRO ESCAVADEIRA.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: Estudo e interpretação de texto informativo e/ou literário. Sujeito e predicado. Ortografia. Acentuação Gráfica; Encontros Vocálicos e consonantais, dígrafos; Divisão Silábica; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Preposição e conjunção: classificação e emprego. Frase, oração e período: termos principais da oração. Conjugação verbal. Pontuação. Classes de palavras e suas respectivas flexões (gênero, número e grau). Classificação das palavras que se referem à quantidade de sílabas e a sílaba tônica. **Sugestão Bibliográfica:** BECHARA, E. *Gramática escolar da língua portuguesa*. São Paulo: Lucerna, 1999. CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2005. FERREIRA, M. *Aprender e Praticar Gramática*. São Paulo: FTD, 2003. FERREIRA, A. B. H. (Aurélio). *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2006. FIORIN, J. L. SAVIOLI, F. P. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2008. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: Sistema de medida. Sistemas de numeração. Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo. Matemática comercial: Razões e proporções; Grandezas diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Juros Simples. Problemas com números naturais. Divisibilidade. Potenciação (propriedades). Números negativos (soma, divisão, multiplicação, subtração). Equação e Inequação. Números inteiros. Médias (média aritmética e ponderada). Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Raiz. Fração (classificação, simplificação, operação). Conjunto de números naturais. **Sugestão Bibliográfica:** BONGIOVANNI, VISSOTO E LAUREANO, 5ª a 8ª série. *Matemática Vida*. Ed. Ática. IEZZI, Gelson. *Matemática 5ª a 8ª série*. Dolce Oswaldo, Machado Antônio - SP. Atual. GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedito, JÚNIOR, José Ruy Giovanni. *A Conquista da Matemática – Teoria e Aplicação 5ª a 8ª série*. Edição renovada. Editora FTD. SP. IMENES, Luiz Márcio, LELLIS, *Matemática 5ª a 8ª série*. Editora Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: globo.com/ abril.com.br/ inovacaotecnologica.com.br/ portal.mec.gov.br/ portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/ g1.globo.com/ folha.uol.com.br/ oglobo.globo.com/ cultura.gov.br/site/ cinema.uol.com.br/ suapesquisa.com/ brasilecola.com/ historiadaarte.com.br/. E outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, MOTORISTA DE VEÍCULOS COLETIVOS, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS TRATOR DE ESTEIRA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS MOTO NIVELADORA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS RETRO ESCAVADEIRA: Legislação de Trânsito; primeiros socorros; instrumentos e ferramentas; conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos; conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc.; diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; lubrificação e conservação do veículo; Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; resoluções do CONTRAN. **Sugestão Bibliográfica:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97 e Anexos). ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. Última edição. CHOLLET, H. *Motor e seus*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



Acessórios. São Paulo: Hemus. Última edição. CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. *Código Brasileiro de Trânsito*. PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. Última edição. SENAI – RJ GEP. DIEAD. *Direção Defensiva*. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CARGO (ENSINO MÉDIO COMPLETO)

AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO RURAL, AGENTE DE SAÚDE, AGENTE DE SERV. ADMINISTRATIVOS, AGENTE DE SERV. OPERACIONAL, AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL RURAL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ATENDIMENTO, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, AUXILIAR DE SECRETARIA, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL SANITÁRIO, MONITOR DE CRECHE, TELEFONISTA, AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, DESENHISTA, MECÂNICO, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO AGRÍCOLA, MECÂNICO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TOPÓGRAFO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, PROFESSOR (PEB).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO: Leitura, compreensão e interpretação de textos diversos. Advérbio. Pronomes. Adjetivo. Substantivo. Ortografia. Acentuação gráfica. Verbos e suas flexões. Conjunção e preposição (classificações). Frase, período e oração. Concordância verbal e nominal. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Crase. Regência verbal e nominal. Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações). **Sugestão Bibliográfica:** BECHARA, E. *Gramática escolar da língua portuguesa*. São Paulo: Lucerna, 1999. CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2005. FERREIRA, M. *Aprender e Praticar Gramática*. São Paulo: FTD, 2003. FERREIRA, A. B. H. (Aurélio). *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2006. FIORIN, J. L. SAVIOLI, F. P. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2008. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO: Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. **Sugestão Bibliográfica:** DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries*. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora. SCIPIONE, Di Pierro Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

INFORMATICA PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO: Conceitos de internet/intranet; conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet: ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; conceitos de proteção e segurança; conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); principais aplicativos comerciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). **Sugestão Bibliográfica:** MINK, Carlos. *Microsoft Office 2000*. Editora Makron Books Ltda. NORTON, Peter. *Introdução à Informática*. Editora Makron Books. NETO, João Souza. *Redes de Computadores, Um Guia Prático*. Editora Msd. CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Windows 98*. CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Office 2000*. TORRES, Gabriel. *Hardware Curso Completo*. Editora Axcel Books. PERSON, Ron. *Usando Word for Windows 95*. Editora Campus. *Série Prático e Comercial Fácil. Windows 98, Office 2000, Word 2000 e Excel 2000*. Makron Books, 2000. Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2000. Ajuda on-line do Microsoft Office 2000. Ajuda on-line do Microsoft EXCEL 2000. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO: Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: globo.com/abril.com.br/inovacaotecnologica.com.br/ portal.mec.gov.br/ portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/g1.globo.com/folha.uol.com.br/oglobo.globo.com/cultura.gov.br/site/cinema.uol.com.br/suapesquisa.com/brasilecola.com/historiadaarte.com.br/. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MECÂNICO, MECÂNICO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: Instrumentos e ferramentas; Conhecimentos operacionais de eletricidade de veículos e máquinas; Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos leves e pesados e das máquinas; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio e pneus; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação dos veículos e das máquinas. **Sugestão Bibliográfica:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97 e Anexos). ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. Última edição. CHOLLET, H. *Motor e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Código Brasileiro de Trânsito. PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. SENAI – RJ GEP. DIEAD. Direção Defensiva. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA DESENHISTA: Padronização do Desenho e Normas Técnicas Vigentes - Tipos, Formatos, Dimensões e Dobradura de Papel; Conceitos Fundamentais do Desenho Técnico: simbologias, convenções e elementos gráficos do desenho técnico; Escalas e proporção; Sistemas de representação: projeções ortogonais e perspectivas. O Desenho Arquitetônico: As etapas do projeto de arquitetura: características; As escalas de representação do projeto e seus objetivos; Funções e características das representações do projeto: plantas, cortes, elevações e detalhes construtivos; Representação dos temas específicos da arquitetura: telhados, escadas, rampas e instalações prediais (Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias, Telefonia, Gás); Desenho de Projeto de Reforma – convenções. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências à edificação: espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. Orçamento de obras: qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico-financeiro, medições de serviços executados. Noções fundamentais do desenho topográfico; O Desenho Digital através do Programa AutoCAD: Os elementos da interface do programa AutoCAD; As ferramentas de construção, edição, dimensionamento e organização do desenho. Apresentação da folha para desenho técnico: NBR 10582. Rio de Janeiro: 1988. Cotagem em desenho técnico: NBR 10126. Rio de Janeiro: 1987. Emprego de escalas em desenho técnico: NBR 8196. Rio de Janeiro: 1999. Execução de caracter para escrita em desenho técnico: NBR 8402. Rio de Janeiro: 1994. Execução de desenhos para obras de concreto armado: NBR 7191. Rio de Janeiro: 1982. Folha de desenho – leiaute e dimensões: NBR 10068. Rio de Janeiro: 1987. Instalações elétricas de baixa tensão: NBR 5410. Rio de Janeiro: 2004. Princípios gerais de representação em desenho técnico: NBR 10067. Rio de Janeiro: 1995. Representação de projetos de arquitetura: NBR 6492. Rio de Janeiro: 1994. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos: NBR 9050. Rio de Janeiro: 2004. Aplicação de linhas em desenhos – Tipos de linhas – Larguras das linhas: NBR 8403. Rio de Janeiro: 1984. **Sugestão Bibliográfica:** BALDAM, Roquemar; COSTA, Lourenço. *AutoCad 2004: utilizando totalmente*. Érica, 2003. BORGES, Ruth Silveira; BORGES, Wellington Luiz. *Manual de Instalações Prediais Hidráulico-Sanitárias e de Gás*. 4ª ed. São Paulo: PINI, 1992. CREDER, Hélio. *Instalações elétricas*. Rio de Janeiro: LTC, 2000. _____. *Instalações hidráulicas e sanitárias*. Rio de Janeiro: LTC, 2006. FRENCH, Thomas E., VIERCK, Charles J. *Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica*, 5ª Ed. Editora Globo, 1985. LIMA, Claudia Campos. *Estudo dirigido de AutoCAD 2005: enfoque para arquitetura*. Érica, 2004. MATSUMOTO, Eia Yathie. *Autocad 2005: guia prático 2D e 3D*. Érica, 2004. MONTENEGRO, Gildo A. *Desenho Arquitetônico*. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 1997. NEUFERT, Ernest. *A arte de projetar em arquitetura*. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 1987. OBERG, L. *Desenho Arquitetônico*. Rio de Janeiro: Ed. Ao Livro Técnico, 1981. PIRELLI. *Manual Pirelli de instalações elétricas*. Ed. Pini, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital do Concurso Público nº 001/2014

Organização:



Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Outras políticas nacionais na área da saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Situação de saúde, políticas públicas e organização de programas e serviços para segmentos populacionais estratégicos. Educação em saúde. Amálgama, Resina Composta (Tipo Adaptic), Resina Fotopolimerizável, Curativo, Forramento, Profilaxia e aplicação Tópica de Flúor, Exodontia (instrumental e material necessário). Esterilização: meios, material utilizado, aparelhos utilizados. Revelação de Radiografias: material utilizado, revelação, fixação, secagem. Indumentária Completa. Higiene dentária. Odontologia social: processo Saúde/Doença. Epidemiologia em Saúde Bucal. Políticas de Saúde. Organização e planejamento dos serviços de saúde. Fundamentos de Enfermagem: Medidas de biossegurança em odontologia. Primeiros socorros. Anatomia bucal e dental. **Sugestão Bibliográfica:** Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do SUS. Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS, Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Rezende, SC & Heller, L. O saneamento no Brasil: políticas e interfaces. Belo Horizonte: Editora UFMG. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 1 a 27. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Disponíveis em: http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php. BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. CECCIM, R.B. Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário. Interface, Botucatu - SP, v. 9, n. 16, p. 161-177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde: textos básicos. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). A organização da Saúde no Nível Local. São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde. PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. Sistemas de Informação em Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. Czeresnia, D. & Freitas, C.M (org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. Livros editados pelo Ministério da Saúde disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>; FERREIRA, S.M. *Manual de normas de biossegurança*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ. CASTRO, N.M.; RIBEIRO, J.M.V.P. *Controle de infecção hospitalar: guia prático*. Rio de Janeiro, Ed. Raventer. Ministério Da Saúde. Secretaria de Assistência A Saúde: Programa nacional DST/AIDS. *Hepatites, AIDS e Herpes na prática odontológica*. Brasília. CAPRONI. *Manual de atendimento ao cliente*. Belo Horizonte, Ed. Livraria Intérminas Ltda. SAQUY, C.P e COLS. *Orientação profissional em odontologia*, Ed. Santos. FATINATO, V.e COLS. *Manual de esterilização e desinfecção em odontologia*, Ed. Livraria Santos. MOTTA, R.G. *Materiais Dentários*, Ed. Niterói, UFF. CONCEIÇÃO, E.N., & COLS., *Dentística – saúde e estética*. Ed. Artmed. Garone, N.N. ET AL. *Dentística Restauradora – restaurações diretas*. Ed. São Paulo: Santos MONDELLI, J. ET AL. *Dentística – Procedimentos Pré-clínicos*. Ed. São Paulo: Santos. BARATIERI, L. Narciso. *Procedimentos Preventivos e Restauradores*, Quinfessence, Livraria e Editora Santos. PHILLIPS, R. W. *Materiais Dentários Skinners*, Interamericana. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: A legislação e as normas de segurança no trabalho. Higiene e Segurança do Trabalho. Segurança e saúde no trabalho, princípios básicos. Doenças ocupacionais. A CIPA sua constituição e funcionamento. Equipamentos para proteção individual e/ou coletiva de acidentes do trabalho. Acidentes do trabalho: conceitos, causas e prevenções. **Sugestão Bibliográfica:** COUTO, Hudson de Araújo. *Guia prático: qualidade e excelência no gerenciamento dos serviços de higiene, segurança e medicina do trabalho*. Belo Horizonte: Ergo. GONÇALVES, Ernesto Lima, *A empresa e a saúde do trabalhador*. São Paulo: EDUSP/ Pioneira. ZOCCHIO, Álvaro. *CIPA nos programas de segurança do trabalho*. São Paulo: Atlas. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO AGRÍCOLA: Manejo e conservação do solo; Ação do clima; Manejo e principais culturas; Benfeitorias agrícolas; Horta e pomar doméstico; Controle de pragas e doenças; Irrigação; Fruticultura; Pastagens; Forrageiras; Defensivos Agrícolas; Drenagem; Aplicação de Inseticidas; Toxicologia e Zoonoses. Sugestão Bibliográfica: ANDREI. *Compêndio de Defensivos Agrícola*. Organização Andrei Editora Ltda. AQUINO, Brasil Pedroso. *Arroz Irrigado*. Editora Sagra. *Conservação do Solo*. Instituto Campineiro de Ensino Agrícola. Volume V. Campinas. São Paulo. MARIONI, Francisco A. M. *Inseticidas. Seu Emprego e Combate as Pragas*. Tomo I e II. Livraria Nobel. *Fertilidade do Solo*. Instituto Campineiro de Ensino Agrícola. Campinas. *Grande Manual Globo*. Agricultura. Pecuária. Receituário Industrial. Editora



ERROR: undefined
OFFENDING COMMAND: '~

STACK: